Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 981 DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/08/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esportes, solicitando estudos técnicos e providências urgentes para que seja instalado uma quadra de futebol sintético, na praça que está sendo implementada no final da Rua Espaço Verde com Rua Jânio Quadros, Bairro Pioneiros Catarinenses.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de julho de 2022.

P. Madril
Policial Madril
Vereador / PSC

Justificação:

A presente indicação tem a finalidade de solicitar estudos técnicos para possibilidade de implantação de uma quadra de futebol sintético, no final da Rua Espaço Verde com Rua Jânio Quadros, Bairro Pioneiros Catarinenses, visando atender à solicitação de moradores daquela região a este gabinete, em razão de que está sendo implementada uma pracinha no bairro que há muito tempo a comunidade aguarda.

Desta forma, a comunidade busca por atrativos para um lazer diário e diversão com seus familiares nos finais de semana, ou seja, a implantação da quadra de futebol sintético, além de enaltecer as atividades físicas, seria um meio de lazer para os moradores daquela região.

A quadra é de muita valia e importância para que os munícipes possam praticar atividade esportiva e lazer, a fim de se buscar qualidade de vida e constituir convívio social.

Desta feita, é que é necessária a elaboração de um estudo técnico no local, bem como a elaboração do projeto, visando tão somente buscar meios para atender as necessidades da população local e os benefícios resultantes do lazer e atividade física, esperamos contar com o atendimento da Secretaria e o setor competente da SECESP envide esforços e ações para que seja instalado uma quadra de esportes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA